



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - https://www.fnde.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.003758/2025-74

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 8/2025, homologada no Pregão Eletrônico nº 90011/2024, no qual se registrou os preços da empresa M.K.R. Comércio de Equipamentos LTDA para eventual aquisição de equipamentos para cozinhas escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação.

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco “F”, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado(a) pela Diretora de Administração, a Sra. LEILANE MENDES BARRADAS, nomeada pela Portaria nº 1.975 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1477920, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços nº 8/2025, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, com sede em Marechal Mascarenhas de Moraes, N° 88, Sala B, Araçatuba/SP, CEP: 16075-370, neste ato representada por sua representante legal, Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, CPF nº 277.XXX.XXX-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.003758/2025-74 e em observância a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 8/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização do reajuste de preços referente à Ata de Registro de Preços nº 8/2025 (SEI nº 4734650) homologada no Pregão Eletrônico nº 90011/2024, com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) **no mês de fevereiro do ano de 2026, cujo índice registrado foi de 3,81%, referente à esse mês e aos onzes anteriores.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

2.1. Nos termos do item 7.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do artigo 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, o reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de 12/04/2026

2.2. O novo valor reajustado será o seguinte:

Centro-Oeste, Sudeste e Sul (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito) (2/4/2026) (7/4/2026) (11/4/2026)

Nº item	Item	Fornecedor	Início vigência	Fim vigência	Quantidade	Valor	Valor Ajustado ao IPCA fevereiro/2026	3,81%
2	Balança plataforma de 150 kg	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11/04/2025	11/04/2026	2.247,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.141,91	R\$ 41,91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. Este Termo de Apostilamento será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, e terá vigência a partir de sua assinatura.

3.2. E, por estarem de acordo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado eletronicamente por:

LEILANE MENDES BARRADAS

Diretora de Administração do FNDE

Órgão Gerenciador

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

M.K.R. Comércio de Equipamentos LTDA

Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 26/03/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5449123** e o código CRC **8813B19D**.